Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.536/92

PRORROGA O PAGAMENTO DO TROCA-TROCA DE MILHO

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mondaí, de 05 de abril de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do Troca-Troca de milho até o dia 15 de maio de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 08 de maio de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. ADM. e da FAZ.

DECRETO Nº 1.536/92 | Final.